



FAXINAL DOS GUEDES - SC

GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone/Fax - 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br
CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.

Faxinal dos Guedes - SC, 27 de Setembro de 2019.

DECRETO Nº. 0277/2019.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PROVENIENTE DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO FINISA Nº. 2623.0531275-61/2019 ENTRE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

GILBERTO ANGELO LAZZARI, Prefeito Municipal do Município de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto na Lei Orgânica Municipal e art. 5º da Lei Municipal nº. 2476 de 06 de Dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Adicional Suplementar por conta do provável excesso de arrecadação do Contrato de Financiamento nº. 2623.0531275-61/2019 no valor de R\$ 498.975,00 (quatrocentos e noventa e oito mil e novecentos e setenta e cinco reais), no orçamento de 2019 do Município de Faxinal dos Guedes, na seguinte programação de despesa:

Suplementação:

Órgão:	05 – Secretaria M. de Infraestrutura
Unidade Orçamentária:	01 – Secretaria M. de Infraestrutura
Função:	26 – Transporte
Subfunção:	782 – Transporte Rodoviário
Programa:	2601 – Estradas Vicinais
Projeto/Atividade:	1067 – Aquisição de Máquinas e Veículos
Modalidade de Aplicação:	44900000 – Aplicações Diretas
Fonte:	1183 – Operação de Crédito
Valor:	R\$ 498.975,00

Art. 2º Para satisfazer a cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o provável excesso de arrecadação do contrato de financiamento da Caixa Econômica Federal - FINISA nº. 2623.0531275-61/2019, para aquisição de um britador móvel e um rolo compactador.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Faxinal dos Guedes - SC, 27 de Setembro de 2019.

GILBERTO ANGELO LAZZARI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.